

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 015/2021

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a criação do **Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira**, na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Shopping Cidade Jardim, Av. Magalhaes de Castro, 12.000, 1º subsolo, Jd. Panorama, CEP: 05676-120, SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSEPE